



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 10, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Andreia Cristina Matias Calesco – Agente Comunitário de Saúde – 05 (cinco) dias a contar de 28/11/22.

Ariane Fontana – Supervisor de Convênios – 05 (cinco) dias a contar de 19/12/22.

Ariane Hilda Mota – Pajem – 14 (quatorze) dias a contar de 28/11/22.

Benedita Marta de Lara Messias – Auxiliar de Enfermagem – 05 (cinco) dias a contar de 12/12/22.

Catarina Aparecida Correa – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 21/12/22.

Cristiane das Dores Machado de Araújo – Pajem – 10 (dez) dias a contar de 30/11/22.

Emerson Everaldo Correa – Fiscal – 04 (quatro) dias a contar de 06/12/22.

Flavia de Almeida Rafael – Professor III – 03 (três) dias a contar de 05/12/22.

Franciele de Almeida Silva – Técnico de Enfermagem – 05 (cinco) dias a contar de 12/12/22.

Geisa da Conceição de Souza Carniato – Professor III – 03 (três) dias a contar de 12/12/22.

Giancarlo Aparecido Gomes – Motorista – 06 (seis) dias a contar de 07/12/22.

Jardionel Gonçalves Pinto – Médico do Programa de Saúde da Família – PSF – 03 (três) dias a contar de 22/12/22.

Keli Cristina Lisboa Rosa – Pajem – 05 (cinco) dias a contar de 07/12/22.

Laudimiro Freire – Motorista – 07 (sete) dias a contar de 09/12/22.

Manoel Alher Neto – Cirurgião Dentista – 05 (cinco) dias a contar de 07/12/22.

Marcos Rogério da Silva – Eletricista – 05 (cinco) dias a contar de 12/12/22.

Maria Eduarda Romano Bergamo – Enfermeiro – 06 (seis) dias a contar de 19/12/22.

Mariana Cristina de Oliveira Martini – Professor III – 05 (cinco) dias a contar de 14/12/22.

Niedson Hebert Oliveira Souto – Motorista – 05 (cinco) dias a contar de 13/12/22.

Pamela Talita Soares – Técnico de Enfermagem – 05 (cinco) dias a contar de 27/12/22.

Regiane Garcia – Serviços Gerais – 14 (quatorze) dias a contar de 1º/12/22.

Rejaine Duarte Siqueira Vitor – Professor III – 05 (cinco) dias a contar de 12/12/22.

Rosa Maria Soares Ferreira – Professor I – 05 (cinco) dias a contar de 12/12/22.

Rosana Banis Negrão Xavier – Assistente Social – 06 (dias) a contar de 12/12/22.

Rosimeire Aparecida Mattiazzo – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 07/12/22.

Simone Cristina Batista – Serviços Gerais – 07 (sete) dias a contar de 16/12/22.

Sirley Cristiane Fogaça – Monitor de Abrigo – 05 (cinco) dias a contar de 09/12/22.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

II - Doença em Pessoa da Família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Edmundo Fernandes Ribeiro – Guarda/Vigia – 07 (sete) dias a contar de 14/12/22.

Artigo 2.º Conceder licença maternidade à empregada municipal contratada sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e Decreto n.º 115, de 11 de dezembro de 2007:

Mariana Gomes Vidal – Chefe do Departamento de Licitações – 180 (cento e oitenta) dias a contar de 27/12/22.

Artigo 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 09 de janeiro de 2023.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa